



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 153030

Nº Processo: 23088002796201693 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para coleta e destinação final adequada de lâmpadas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/03/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-8-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-8-2016). Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/03/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível nos sítis: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.unifei.edu.br](http://www.unifei.edu.br), link licitação

MARCOS LUCIO MOTA  
Pregoeiro

(SIDE - 09/03/2016) 153030-15249-2016NE800058

## RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2016 publicada no D.O.U de 01/02/2016, Seção 3 Pág. 41 , Onde se lê: Contratada: AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. Valor: R\$ 35.000,00. Leia-se: Contratada: AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA E VEICULOS LTDA. Valor: R\$ 23.000,00.

(SIDE - 09/03/2016) 153030-15249-2016NE800058

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015 - UASG 153061

Nº Processo: 23071009172201503 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na reciclagem de vigilantes do quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de melhorar a atuação desses profissionais no campus onde atuam. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-31-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-31-2015). Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/03/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Os licitantes deverão cota dentro das especificações contidas no edital.

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIDE - 09/03/2016) 153061-15228-2016NE800644

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 150231

Nº Processo: 23071002209201645 . Objeto: Processo de compra por inexigibilidade de licitação para a contratação de serviço de publicação na Imprensa Nacional para o HU-UJFJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Imprensa Nacional possui competência exclusiva para editar e comercializar o DOU e é obrigação do HU publicar seus atos. Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2016. LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONCALVES. Gerente Administrativa. Ratificação em 09/03/2016. ERICH VIDAL CARVALHO. Superintendente em Exercício. Valor Global: R\$ 109.337,88. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 09/03/2016) 150231-15228-2016NE800356

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## EDITAL Nº 20, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 23090.002007/2016-75, revoga o edital PRGDP nº 7/2016 e torna pública a homologação do novo resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 90/2015:

Área: Ciência, tecnologia e sociedade; Sociologia da educação

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	Josemare Andrade Pires	84,3	100	92,1
2º	Kátia Batista Martins	72,0	77,4	74,7

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo 001/2016. Nº do Contrato 076/2014. Processo 23072.023735/2014-77. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratada: HR Lanches Promoções e Eventos Ltda. Objeto: prorrogação de prazo de vigência, de 02 de março de 2016 a 02 de março de 2017. Data Assinatura: 01/03/2016. Contratante: #ASS Mario Fernando Montenegro Campos - Pró Reitor de Administração da UFMG e Joanna Fagundes e Eventos Ltda##Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016031000065

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## EDITAL Nº 159, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Ginecologia e Obstetrícia  
Área de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia e Atenção Primária à Saúde  
Edital: nº 266, de 31/03/2015, publicado no DOU de 01/04/2015  
Vagas: 03 (três)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Não houve candidato aprovado.  
Data de Homologação Interna: 28/08/2015

Uma vez que não houve solicitação para uso das prerrogativas facultadas pela Lei 12.990/2014, todas as vagas foram declaradas de ampla concorrência.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

## EDITAIS DE 9 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 160 - Unidade: Escola de Música  
Departamento: Instrumentos e Canto  
Área de Conhecimento: Piano na Música Popular/Harmonia ao Teclado  
Edital nº: 83 de 25/01/2016, publicado no DOU em 27/01/2016  
Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Luísa Camargo Mitre de Oliveira  
2º lugar: Marcelo Gama e Mello de Magalhães Pinto  
Data de Homologação Interna: 18/02/2016  
Nº 161 - Unidade: Faculdade de Educação  
Departamento: Ciências Aplicadas à Educação  
Área de Conhecimento: Psicologia da Educação - Aprendizagem e Ensino  
Edital nº: 238 de 17/03/2015, publicado no DOU em 18/03/2015  
Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Ernesto Andres Anzalone Vazquez  
2º lugar: Eloisa Helena de Lima  
3º lugar: Neyfson Carlos Fernandes Matias  
Data de Homologação Interna: 23/04/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

## EDITAL Nº 162, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico - Núcleo Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa. TITULAÇÃO: Graduação em Letras. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae", prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Escola de Veterinária. DEPARTAMENTO: Clínica e Cirurgia Veterinárias. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Reprodução de Organismos Aquáticos. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina Veterinária, ou Aquacultura, ou Biologia, ou Zootecnia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no quinto dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae", prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro Pedagógico ou na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 (Centro Pedagógico), e no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 (Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:  
2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;  
2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;  
2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.4. tiver a maior idade;  
2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 163, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Ginecologia e Obstetrícia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Ginecologia e Obstetrícia. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até sete dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 15:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:  
2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SRP 630/15. Pregão Elet. 77/15

Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72

E Contratado: HELP FARMA PRODS FARMAS LTDA CNPJ: 02.460.736/0001-78

Vigência: 09/03/2016 a 30/11/2016 Valor R\$105,00

Objeto: Reajuste de preços baseado no aumento da alíquota do ICMS, de acordo com o Decreto nº 46.859/2015, item 010.

Fonte: Sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/02/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFMG. Total de Itens Licitados: 00307 Novo Edital: 10/03/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efígenia BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/03/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WELLINGTON SILVA DIAS

Pregoeiro

(SIDE - 09/03/2016) 153261-15229-2016NE809719

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23072048768/15-19, publicada no D.O.U de 01/03/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas. Novo Edital: 10/03/2016 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efígenia BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/03/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DIOVANO DA SILVA REIS

Pregoeiro

(SIDE - 09/03/2016) 153261-15229-2016NE809719

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 153063

Nº Processo: 025826/2015.

PREGÃO SISPP Nº 67/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 19859784000136. Contratado: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.-Objeto: Fornecimento de 02 (dois) grupos geradores de 563/513KVA (STANDBY/PRIME) cada, com in stalação, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia para atender as necessidades da UFPA na cidade de Belém. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e demais leis que regulam a matéria. Vigência: 09/03/2016 a 08/03/2017. Valor Total: R\$497.300,00. Fonte: 100000000 - 2015NE804585. Data de Assinatura: 19/02/2016.

(SICON - 09/03/2016) 153063-15230-2016NE800133

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 03102/2016. Partes: CN2 Comunicação e Eventos e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 01 (um) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Claudionor Correa da Silva Filho, por CN2 Comunicação e Eventos, e Horácio Schneider, pela UFPA.

Processo: 03529/2016. Partes: Avitzur Ltda EPP e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Mauro Luiz de Souza Aviz, por Avitzur Ltda EPP, e Horácio Schneider, pela UFPA.

Processo: 03160/2016. Partes: N & T Serviços de Manutenção Industriais Ltda EPP e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Thiago Leal Rocha, por N & T Serviços de Manutenção Industriais Ltda EPP, e Horácio Schneider, pela UFPA.

Processo: 00882/2016. Partes: Lojas Riachuelo S/A - Matriz e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Edson dos Santos, por Lojas Riachuelo S/A - Matriz, e Horácio Schneider, pela UFPA.

### RETIFICAÇÃO

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Extrato do Termo Aditivo nº 018/2016, publicado no Diário Oficial da União em 02/03/2016, Seção 3, Pag. 54, conforme abaixo:

Onde se lê: Professor Substituto.

Leia-se: Professor Visitante.